



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ - 14.934.498/0001-74

PARECER TÉCNICO/GTR - SAAE DE MARILÂNDIA

AUTARQUIA ANALISADA: SAAE de Marilândia/ES

MANIFESTAÇÃO SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS
DE ÁGUA E ESGOTO.

1. EXPOSIÇÃO

Por meio deste parecer, analisa-se o contido no Ofício SAAE 013/2018, oriundo SAAE DE MARILÂNDIA, no qual foi solicitado reajuste inflacionário a este Ente Regulador.

1

2. ANÁLISE

Analisando o teor do ofício, constata-se o atendimento ao disposto na Resolução nº 45, de 28 de agosto de 2015, disponível no **site www.cisabes.com.br**.

Sendo assim, conforme informado pela própria AUTARQUIA em consulta do Banco Central do Brasil, constata-se que a variação do INPC do IBGE, no período de abril de 2017 a abril de 2018, foi de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento), percentual essa a ser aplicado como índice de reajuste.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

3. CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o encaminhamento dos documentos e o percentual acima referido, é o presente parecer pelo **DEFERIMENTO DO REAJUSTE**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Colatina – ES, 17 de abril de 2018.

GILSE OLINDA MOREIRA

Membro do Grupo Técnico de Regulação

2

WESLEY PRANDO DOS SANTOS

Membro do Grupo Técnico de Regulação

MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA

Consultor Jurídico

Membro do Grupo Técnico de Regulação